



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.260 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

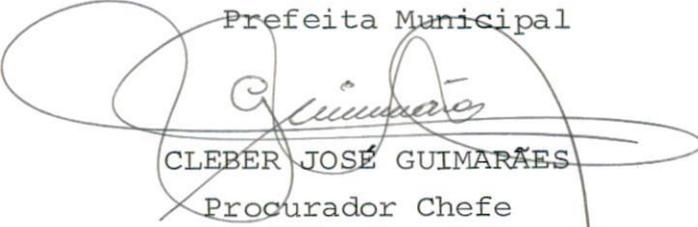
Excluir o servidor HELCIO MATOS PINHO, Registro nº  
2.494, do cargo de Guarda, Nível "15", lotado no Setor de  
Apoio da Secretaria da Administração e Planejamento desta Pre-  
feitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Traba-  
lho, C.L.T., a partir de 01 de novembro de 1993, por motivo de  
sua aposentadoria por tempo de serviço, pelo Instituto Nacio-  
nal do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de outubro de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-  
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação